PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA

PORTARIA Nº 6.967, 26 DE JULHO DE 2024

"NOMEIA FISCAIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS PÚBLICOS E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA"

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024**, que refere- se a "Aquisição de materiais elétricos para instalação e manutenção predial dos imóveis públicos e para iluminação Pública do Município de Altamira".

I. Fiscal de Contrato: GABRIEL PANDILHA BRAGA – Matrícula: 158442-1;
II. Fiscal de Contrato: MARCONES NASCIMENTO CURUAIA – Matrícula: 150967-5;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias;
II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado;
III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas;
IV. Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268
Assinado de forma digital por JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268 Dados: 2024.07.26 09:41:58 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretario Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253
Assinado de forma digital por CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253 Dados: 2024.07.26 09:42:15 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira